



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 94, DE 2013

Apresentada em: 2.9.2013

Aprovada em: 8.9.2013

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, a conclusão da rede de iluminação pública num dos lados da avenida Glicério Pereira, nas duas últimas quadras desta via, entre as ruas Presidente Vargas e Milton Fernandes de Melo, mediante a instalação de pelo menos quatro postes, com lâmpadas.

JUSTIFICATIVA

Em quase toda sua extensão, a avenida Glicério Pereira conta com rede de iluminação nos seus dois lados, o que é necessário, por ser uma via larga, com grande fluxo de pedestres e veículos.

Somente no final desta via, nos dois últimos quarteirões, um de seus lados não é servido de rede de energia. Este, à noite, fica praticamente às escuras.


A situação é agravada pelo fato de o canteiro central da avenida ser muito arborizado, o que dificulta a iluminação do lado oposto ao da rede de energia.

A melhoria da iluminação dessa via é uma reivindicação dos moradores, que se sentem incomodados com o problema, que, além de prejudicar a circulação de pessoas à noite, facilita a prática de atos ilícitos.

Essa ampliação da rede de iluminação, no local mencionado, justifica-se ainda em razão de funcionar escolas públicas nas proximidades.

O local no qual deverá ser feita a extensão da rede fica no entorno da rua Tiradentes, por isso as obras de reestruturação desta via, em execução, devem abranger os serviços ora solicitados.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 2013.


WANILTON JOSÉ BORGES

Vereador